

**EDITAL Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA**  
**RESULTADO TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025/1.**

**1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O Pró-reitor do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC e da legislação vigente aplicável, promulga e divulga o resultado do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para preenchimento das vagas oferecidas no CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA, no primeiro semestre letivo de **2025**, de acordo com a ordem de classificação, conforme vagas constantes do item 1 do Edital nº 02 de 23 de janeiro de 2025.

**2. DA RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS**

**2.1. QUARTO PERÍODO**

Classificação	Inscrição
5º	CAN- 078936-FCP

**2.2. QUINTO PERÍODO**

Classificação	Inscrição
2º	CAN- 078556-FCP

**3. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

**3.1** Os esclarecimentos acerca de **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS** cursadas e eventual necessidade de dependência a ser cumprida pelo candidato a transferência externa, serão prestados por meio de indagação encaminhada para o e-mail: [transferenciaexternamedicina.2025.1@uniceplac.edu.br](mailto:transferenciaexternamedicina.2025.1@uniceplac.edu.br) ou pelo telefone **(61) 3035-3932**.

**4. DA MATRÍCULA (Primeira Chamada)**

**4.1.** Os candidatos classificados e aprovados, na relação constante do item 2.1. do presente Edital, ficam convocados em **única chamada** — para efetivação da matrícula — **exclusivamente no dia 11 de fevereiro de 2025**, das 09h às 17h, a ser realizada no Bloco "A", Térreo, campus Gama, SIGA Área Especial para Indústria nº 2, Setor Leste, Gama, Brasília, DF.

**4.2.** A documentação necessária para efetivação da matrícula está indicada no subitem 7.2 do Edital nº 02, de 23 de janeiro de 2025, que poderá ser visualizado por meio do link: <http://apps.uniceplac.edu.br/medicina>

**4.3.** O não comparecimento do candidato aprovado e classificado na relação constante do item 2.1 do presente Edital, na data indicada para matrícula, configura sua desistência e sua renúncia,



permitindo a convocação de candidato aprovados no processo seletivo, observado a ordem de classificação e constante da lista de espera.

## 5. A PUBLICIDADE DOS ATOS

**5.1.** Todos os atos inerentes ao Edital n° 02, de 23 de fevereiro de 2025, para eventual convocação de candidato aprovado para matrícula, serão – exclusivamente – publicados no endereço <http://apps.uniceplac.edu.br/medicina>.

**5.2.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gama, DF, 07 de fevereiro de 2025

  
Prof.ª Doutora Kelly Cristina Santiago Abreu Pereira  
Reitora

